

Ofício n.º 23/2023

Baturité, 13 de março de 2023.

Venho por meio deste, encaminhar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) a essa colenda Cortes de Contas do Estado do Ceará nos termos da Lei nº101/2000 e Portaria STN nº 72/2012.

Informamos que o RREO ora encaminhado, refere-se ao 1º bimestre do exercício financeiro de 2023, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria nº 403/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Informamos ainda, que o RREO está publicado na internet, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar N°101/2000, no endereço <http://cpsmbaturite.ce.gov.br/>.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Barbara Ingrid Lotife Castro Campelo
Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

Ilmo Sr. José Valdomiro Távora de Castro Junior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Fortaleza-Ce

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Consorcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, relativo ao 1º Bimestre do exercício financeiro de 2023, estará publicado até o dia 15/03/2023 no site <http://cpsmbaturite.ce.gov.br/>, por tempo indeterminado, contendo os elementos dispostos nos arts. 54, 53 e 63 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000.

Baturité, 13 de março de 2023.


Barbara Ingrid Lotife Castro Campêlo

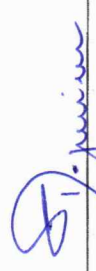
Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

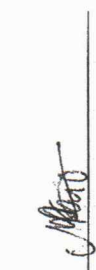
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	RECEITAS		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	11.500.000,00	11.500.000,00	754.351,24	6,56	754.351,24	6,56	10.745.648,76
RECEITAS CORRENTES	11.500.000,00	11.500.000,00	754.351,24	6,56	754.351,24	6,56	10.745.648,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	19.550,00	19.550,00	15.228,36	77,89	15.228,36	77,89	4.321,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	19.550,00	19.550,00	15.228,36	77,89	15.228,36	77,89	4.321,64
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.457.450,00	11.457.450,00	739.122,88	6,45	739.122,88	6,45	10.718.327,12

R\$ 1,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		11.500.000,00	11.500.000,00	754.351,24	6,56	754.351,24	6,56	10.745.648,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)		11.500.000,00	11.500.000,00	754.351,24	6,56	754.351,24	6,56	10.745.648,76
DÉFICIT (VI) (I)						504.283,19		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)		11.500.000,00	11.500.000,00	754.351,24	6,56	1.258.634,43	6,56	10.241.365,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00			0,00		
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS			0,00			-		
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais						0,00		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS								
DOTAÇÃO INICIAL (d)								
DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)								
DESPESAS EMPENHADAS								
NO BIMESTRE								
ATÉ O BIMESTRE (f)								
DESPESAS LIQUIDADAS								
NO BIMESTRE								
ATÉ O BIMESTRE (h)								
SALDO (i)=(e-h)								
DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)								
DESPESAS (exceto intr orçamentárias) (VIII)		11.500.000,00	8.849.493,64	2.650.506,36	1.258.634,43	10.241.365,57		642.841,51
DESPESAS CORRENTES		10.809.000,00	8.849.493,64	1.959.506,36	1.258.634,43	9.550.365,57		642.841,51
Pessoal e encargos sociais		7.739.000,00	7.240.000,00	499.000,00	1.055.694,80	6.683.305,20		566.400,25
Jurros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras despesas correntes		3.070.000,00	1.609.493,64	1.460.506,36	202.939,63	2.867.060,37		76.441,26
DESPESAS DE CAPITAL		691.000,00	0,00	691.000,00	0,00	691.000,00		0,00
Investimentos		601.000,00	0,00	601.000,00	0,00	601.000,00		0,00
Amortização de dívida		90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00		0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE (h)	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


 THIAGO CAMPOS NOGUEIRA
 PRESIDENTE


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
 ASSESSORIA CONTÁBIL

FRANCISCO VALCLEITON PINHEIRO DE OLIVE
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	
				% (b/total)			% (d/total)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	11.500.000,00	11.500.000,00	8.849.493,64	100,00	2.650.506,36	1.258.634,43	100,00	10.241.365,57
SAÚDE	11.500.000,00	11.500.000,00	8.849.493,64	100,00	2.650.506,36	1.258.634,43	100,00	10.241.365,57
Assistência Hospitalar e A	11.500.000,00	11.500.000,00	8.849.493,64	100,00	2.650.506,36	1.258.634,43	100,00	10.241.365,57
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	11.500.000,00	11.500.000,00	8.849.493,64	100,00	2.650.506,36	1.258.634,43	100,00	10.241.365,57

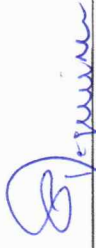
1º bimestre de 2023 (Janeiro a Fevereiro)


REED - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
	(a)	(b)	(c)	(d)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 13/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 11:26:36


 THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
 PRESIDENTE


 FRANCISCO VALCLEITON PINHEIRO DE OLIVE
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
 ASSESSORIA CONTABIL